BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos Fundo de Investimento

CNPJ No. 13.322.205/0001-35 (Administrado pela BB Gestão de Recursos -Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

Demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9
Anexo: Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditada)	



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos Fundo de Investimento Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos Fundo de Investimento ("Fundo"), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM ("Administradora"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2017 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía aproximadamente 100% de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação - SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esses assuntos significativos para nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- i. Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante;
- ii. Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor justo dos ativos financeiros com base em preços observáveis no mercado, obtidas junto a fontes de mercado independentes; e
- iii. Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitáveis o registro, a mensuração e o nível de divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também à Administradora declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira

Contador CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2017

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE

INVESTIMENTO

CNPJ: 13.322.205/0001-35

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais)

		Posição Final			
Aplicações - especificação	Série	Quantidade	Custo total	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidades				5	
Operações compromissadas Títulos públicos federais: Letras Financeiras do Tesouro		5.374	49.713	49.713	0,91
Títulos de renda fixa Títulos públicos federais: Notas do Tesouro Nacional	Série B	1.672.577	5.253.634	5.386.941	99,09
Valor a receber				1	
Total do ativo				5.436.660	100,00
Valores a pagar Taxa de administração Outros				43 60 103	- - -
Total do passivo				103	
Patrimônio líquido				5.436.557	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				5.436.660	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

BB PREVIDENCIÁRIO REINVESTIMENTO	ICOS FUNDO DE	CNPJ: 13.32	2.205/0001-35	
Administradora: BB Gesta Valores Mobiliários S.A	CNPJ: 30.82	2.936/0001-69		
(Em milhares de reais, ex				
			2017	2016
Patrimônio líquido no inío	cio dos exercícios:			
Representado por:	2.732.863.907,155 cotas a R\$	1,962521	5.363.303	-
Representado por:	2.832.667.646,359 cotas a R\$	1,708129	-	4.838.562
Cotas emitidas nos exer	rcícios:			
Representado por:	959.224.933,444 cotas		2.013.550	-
Representado por:	1.487.031.320,112 cotas		-	2.703.188
Cotas resgatadas nos e	xercícios:			
Representado por:	1.227.492.481,831 cotas		(2.005.467)	-
Representado por:	1.586.835.059,316 cotas		-	(2.470.411)
Variações nos resgates d	e cotas	-	(546.229)	(514.544)
Patrimônio líquido antes o	4.825.157	4.556.795		
Composição dos resultad	los dos exercícios			
Renda fixa e outros tít	ulos e valores mobiliários			
Apropriação de rendime	entos		422.355	728.037
Valorização a preço de	mercado		85.890	90.540
Resultado nas negociaç	ções	_	109.564	(11.766)
		_	617.809	806.811
Demais receitas				
Receitas diversas		_	4.690	12.656
Demais despesas				
Remuneração da Admir	nistração		(3.668)	(4.272)
Serviços contratados pe			(6.678)	(7.778)
Auditoria e custódia			(674)	(803)
Publicações e correspo	ndências		(3)	` (4)
Taxa de fiscalização			(69)	(79)
Despesas diversas		_	(7)	(23)
		_	(11.099)	(12.959)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

2.464.596.358,768 cotas a R\$ 2.732.863.907,155 cotas a R\$

Resultados dos exercícios

Representado por:

Representado por:

Patrimônio líquido no final dos exercícios:

2,205861

1,962521

611.400

5.436.557

806.508

5.363.303

CNPJ No. 13.322.205/0001-35

(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído em 20 de abril de 2011 e iniciou suas atividades em 28 de abril do mesmo ano sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPCs, demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

O Fundo aplica em carteira de ativos, no mínimo, 80% do seu patrimônio líquido representado por ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros domésticas e/ou índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA IPCA 2 A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2 A, conforme estabelecido na Resolução 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento desses recursos, o Fundo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas pela CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações compromissadas e dos títulos e valores mobiliários são as seguintes:

a - Operações compromissadas

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pelo rendimento proporcional auferido com base na taxa de remuneração contratada, que é reconhecido no resultado na rubrica "Receitas/(despesas) diversas".

CNPJ No. 13.322.205/0001-35

(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

b - Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução nº 438/06 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administradora, em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa. São contabilizados pelo valor de mercado, cujos ganhos e perdas realizados e não realizados, derivados desses títulos, são reconhecidos no resultado do exercício.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

b.1 - Títulos de renda fixa

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais que compõem a carteira do Fundo são registrados pelo custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos" e "Valorização a preço de mercado". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

O valor de custo dos títulos de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

CNPJ No. 13.322.205/0001-35

(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

4. COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Apresentamos abaixo as informações referentes à carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2017:

			Vencimento (em dias)		
Dogovioão	Custo	Valor de	A4Á 26E	Acima	
Descrição	total	<u>mercado</u>	Até 365	<u>de 365</u>	
Títulos para negociação: NTN-B	5.253.634	5.386.941	31.545	5.355.396	

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo pode, estrategicamente, efetuar operações com derivativos com o objetivo de agregar rentabilidade, desde que não gere exposição superior ao patrimônio líquido do Fundo. Tais operações, apesar do objetivo com que são realizadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

O Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, esta Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades desta Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez;
- Propor desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos Fundos de Investimento;

CNPJ No. 13.322.205/0001-35

(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - *Value at Risk* (VaR) - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo destas métricas para todos os fundos, em casos particulares são utilizadas também outras métricas visando um melhor monitoramento deste risco.

A Gestão do Risco de Liquidez visa à manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades do Fundo. Com essa finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos do Fundo, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração do Fundo, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

7. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Os resultados da análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado ao qual a Administradora avalia que o Fundo pode estar exposto ao longo do exercício contábil, são apresentados a seguir:

Variação diária percentual esperada para o valor da cota do Fundo no	% PL
pior cenário de estresse definido pela sua Administradora. (*)	-2,13
Variação diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso	% PL
ocorra uma variação negativa de 1% na taxa anual de juros (pré), considerando o último dia útil do mês de referência.	0,00
Variação diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso	% PL
ocorra uma variação negativa de 1% na taxa de cambio (US\$/Real), considerando o último dia útil do mês de referência.	0,00
Variação diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso	% PL
ocorra uma variação negativa de 1% no preço das ações (IBOVESPA), considerando o último dia útil do mês de referência.	0,00

^{*} Trata-se do pior cenário de estresse para o Fundo, dentre aqueles definidos e aprovados pelo Comitê de Riscos da BB DTVM, aos quais os fundos da Administradora são expostos.

CNPJ No. 13.322.205/0001-35

(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

8. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,20% ao ano e paga diariamente. O percentual anteriormente citado inclui a taxa de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pelo Fundo relacionados em Nota Explicativa nº 9, itens I a III.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$10.346 (2016: R\$12.050), está registrada nas rubricas "Remuneração da Administração": R\$3.668 (2016: R\$4.272) e "Serviços contratados pelo Fundo" R\$6.678 (2016: R\$7.778).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a taxa de administração cobrada ao Fundo representa 0,20% (2016: 0,20%) do patrimônio líquido médio do exercício.

9. RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

- Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM)
- II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.
- III. Distribuição/registro escritural das cotas/tesouraria: Banco do Brasil S.A.
- IV. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

10. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

A - EMISSÕES

São efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

B-RESGATES

São efetuados pelo valor da cota apurada no fechamento do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento dos pedidos dos cotistas. O crédito do resgate será efetuado no mesmo dia da conversão das cotas. É vedada a cessão ou transferência de cotas, exceto por decisão judicial ou arbitral, operações de sessão de garantia, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

CNPJ No. 13.322.205/0001-35

(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para realização de resgates, devendo comunicar à CVM, e caso o Fundo permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, é obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

11. DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Os ganhos e as perdas são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

12. TRIBUTAÇÃO

a - Imposto de renda

Os cotistas do Fundo são entidades de previdência complementar que estão dispensadas da retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos nas aplicações dos recursos em fundos de investimento, segundo a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

b - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF

O Fundo possui liquidez diária, e o rendimento das cotas resgatadas em período inferior a 30 dias sofre incidência de IOF. De acordo com o Decreto Federal nº 6.306/07 e alterações posteriores, o IOF será cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação, de acordo com uma tabela regressiva (96% a 3%), até o 29º dia de aplicação.

13. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Administradora disponibiliza os documentos e as informações do Fundo aos cotistas, preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução nº 555/14 e alterações posteriores.

O extrato, disponibilizado mensalmente aos cotistas, estará disponível nos canais de autoatendimento BB na Internet (<u>www.bb.com.br</u>). Os cotistas também poderão solicitar esse documento em sua agência de relacionamento.

CNPJ No. 13.322.205/0001-35

(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

14. RENTABILIDADE DO FUNDO

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo, no encerramento dos últimos dois exercícios, comparada com a variação do IDkA IPCA 2A, são demonstrados como se segue:

	Patrimônio			Rentabilidade
	líquido	Valor	Rentabilidade	IDKA IPCA 2A
Exercícios findos em	médio	da cota	(%)	(%)
31/12/2017	5.235.625	2,205861	12,40	13,61
31/12/2016	6.051.077	1,962521	14,89	15,21

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

Os títulos públicos federais representativos das operações compromissadas e os disponíveis são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

16. POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

O Fundo não adotará política de direito de voto pelo Gestor em assembleias gerais de companhias, tendo em vista a natureza dos seus investimentos.

17. DEMANDAS JUDICIAIS

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que pudesse ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

18. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Em Processo de Consulta Formal aos Cotistas finalizado em 13 de setembro de 2017, foi deliberada a inclusão no público-alvo do Fundo dos fundos de investimento (FIS) e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (FICs) administrados pela BB DTVM. Tal deliberação entrou em vigor em 10 de outubro de 2017.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía um saldo em conta corrente, no montante de R\$ 5, com o Banco do Brasil S.A. No exercício, além da taxa de administração divulgada na Nota Explicativa nº 8, foram efetuadas as seguintes transações com a instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada:

CNPJ No. 13.322.205/0001-35

(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS DOADAS					
	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário	Taxa Média contratada/ Taxa			
Mês/Ano	operações compromissadas	do fundo	SELIC			
01/2017	1,000000	0,007342	0,999624			
02/2017	1,000000	0,019818	0,999868			
03/2017	1,000000	0,013003	0,999785			
04/2017	1,000000	0,005105	0,999446			
05/2017	1,000000	0,013764	0,999788			
06/2017	1,000000	0,007719	0,999642			
07/2017	1,000000	0,006793	0,9996			
08/2017	1,000000	0,007544	0,999597			
09/2017	1,000000	0,006214	0,999561			
10/2017	1,000000	0,004019	0,999306			
11/2017	1,000000	0,010754	0,999725			
12/2017	1,000000	0,006639	0,999361			

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía um saldo de operações compromissadas doadas, no montante de R\$49.713, com o Banco do Brasil S.A. No exercício, foram efetuadas aplicações no montante de R\$11.811.952, que geraram um ganho de R\$4.678.

	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS TOMADAS						
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC				
02/2017	1,000000	0,000005	1,149788				
05/2017	1,000000	0,000001	1,150334				

No exercício, foram efetuadas captações de operações compromissadas tomadas com o Banco do Brasil S.A., no montante de R\$634 que geraram uma despesa inferior a R\$ 1.

OPER	OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DEFINITIVAS DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS						
	Operações definitivas de						
	compra e venda de títulos		5 " ' '				
públicos federais realizadas			Preço praticado/preço				
	com partes relacionadas/ total						
	de operações definitivas com	patrimônio médio	ponderado pelo				
Mês/Ano	títulos públicos federais	diário do fundo	volume (*) ANBIMA				
01/2017	1,000000	0,003242	0,999999				
02/2017	1,000000	0,007526	0,999802				

CNPJ No. 13.322.205/0001-35

(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

OPER	OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DEFINITIVAS DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS						
	Operações definitivas de						
	compra e venda de títulos						
	públicos federais realizadas		Preço praticado/preço				
	com partes relacionadas/ total	Volume médio diário /	médio do dia (*)				
	de operações definitivas com	patrimônio médio	ponderado pelo				
Mês/Ano	títulos públicos federais	diário do fundo	volume (*) ANBIMA				
03/2017	1,000000	0,001801	1,000432				
04/2017	1,000000	0,006632	0,999842				
05/2017	1,000000	0,009084	0,999847				
06/2017	1,000000	0,006174	0,999946				
07/2017	1,000000	0,010399	0,999081				
08/2017	0,956751	0,007436	0,999971				
09/2017	1,000000	0,006617	1,000164				
10/2017	1,000000	0,005909	1,000081				
11/2017	1,000000	0,004719	1,000123				
12/2017	1,000000	0,007027	0,999939				

No exercício, foram efetuadas compras de títulos públicos federais com o Banco do Brasil S.A., no montante de R\$4.001.684, e, vendas de R\$4.227.130.

As transações com a instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada foram realizadas de acordo com as condições e termos acima resumidos.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Administradora, no exercício, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ No. 13.322.205/0001-35 (Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

21. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A CVM publicou em 7 de julho de 2016 a Instrução nº 577, que altera o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, anexo à Instrução nº 438, de 12 de julho de 2006. As alterações introduzidas pela nova Instrução aplicam-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

* *

João Vagnes de Moura Silva Diretor Executivo

Roberto Carlos da Silva Reis Fontes Contador CRC RJ - 091.161/O-0

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010 Tel: (21) 3808-7550 Fax 3808-7600 e-mail: bbdtvm@bb.com.br

Central de Atendimento BB

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001 Demais localidades: 0800 729 0001 Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088 Av. Paulista, 2300 - 4º andar - Cj. 42 - Cerqueira Cesar - São Paulo (SP) 01310-300 Tel: 2149-4300 Fax: (11) 2149-4310 e-mail: bbdtvmsp@bb.com.br

Central de Atendimento ao Cotista: 0800 729 3886 Ouvidoria: 0800 729 5678 SAC: 0800 729 0722 Internet: www.bb.com.br

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE (NÃO AUDITADO)

Data: 31 de dezembro de 2017

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE

INVESTIMENTO CNPJ: 13.322.205/0001-35

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM CNPJ: 30.822.936/0001-69

		RENTABILIDADE EM %				
DATA	VALOR DA COTA	Fl	JNDO	ÍNDICE DE	MERCADO (*)	
		MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA	
31/01/2017	1,983779	1,08	1,08	1,09	1,09	
24/02/2017	2,010084	1,33	2,42	1,35	2,45	
31/03/2017	2,038390	1,41	3,87	1,62	4,11	
28/04/2017	2,053932	0,76	4,66	0,92	5,08	
31/05/2017	2,061984	0,39	5,07	0,45	5,54	
30/06/2017	2,074592	0,61	5,71	0,79	6,38	
31/07/2017	2,125117	2,44	8,29	2,53	9,07	
31/08/2017	2,146035	0,98	9,35	0,97	10,12	
29/09/2017	2,164429	0,86	10,29	0,91	11,13	
31/10/2017	2,180776	0,76	11,12	0,80	12,02	
30/11/2017	2,186985	0,28	11,44	0,26	12,31	
29/12/2017	2,205861	0,86	12,40	1,16	13,61	

^(*) Variação do IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2A

Informações Complementares (em R\$ mil):

- Data de início do funcionamento do Fundo: 28 de abril de 2011

- Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017
5.430.149	5.390.105	5.307.761	5.287.705	5.218.604	5.132.884
07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017
5.114.429	5.051.308	5.149.164	5.148.434	5.276.784	5.355.461

- Taxa de administração paga pelo Fundo durante o exercício: R\$ 10.346

O Fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento exclusivos das EFPCs, demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.